



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo Nº 05 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2015, FIRMADO EM 12/08/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 30/2015 – SEMOB

Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover a prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 90/2015, FIRMADO EM 12/08/2015

Empresa: FALL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME

CNPJ: 21.705.521/0001-14

Vigência: 06 (seis) meses

Período: 12/10/2019 a 12/04/2020

Assina pela Empresa: Francisco Kaian Alves Lopes (Sócio Administrador)

Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Data da assinatura: 08 de outubro de 2019

Extrato de Aditivo

CONCORRÊNCIA Nº 07/2018- SEIMURB - ADITIVO Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 246/2018, FIRMADO EM 13/08/2018

Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover aditamento de valor ao contrato nº 246/2018, FIRMADO EM 13/08/2018.

Empresa: V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME –

CNPJ: 05.495.855/0001-54

Valor aditivado: R\$ 113.914,93 (cento e treze mil, novecentos e quatorze e reais e noventa e três centavos)

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Assina pela empresa: Valmir Azevedo Freire - Sócio

Data da assinatura: 17 de outubro de 2019

Termo Autorizativo de Inexigibilidade e Contrato

Inexigibilidade Nº 68/2019 - SEFAZ

Processo Licitatório Nº 246/2019.

Contrato: 303/2019

Processo de Despesa: 1257/2019 – SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de processamento de dados, consistindo na disponibilidade de consulta as bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoa Física e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da RFB, no ambiente computacional SERPRO.

Empresa: SERPRO - Serviços de Processamento de dados

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Vigência: 60 (sessenta) meses

Período: 15/09/2019 a 15/09/2024

Valor R\$ 8.268,72 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Assina pela empresa: Jacimar Gomes Ferreira

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Data de assinatura do termo e contrato: 15 de setembro de 2019

Extrato de Aditivo

Tomadas de Preços Nº 01/2019 – SME- Aditivo Nº 01 de Readequação de Planilha com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 43/2019, Firmado em 12/04/2019

Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover a readequação de planilhas com reflexo financeiro ao contrato nº 43/2019, firmado em 12 de abril de 2019.

Empresa: LIMA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – CNPJ: 25.119.571/0001-70

Valor aditivado: R\$ 161.989,47 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Assina pela empresa: Diego de Lima Santos - Sócio

Data da assinatura: 24 de outubro de 2019

Extrato de Aditivo

Tomada de Preço Nº 19/2018 – SEIMURB -Aditivo Nº

01 de prazo ao Contrato Nº 311/2018, Firmado em 24/09/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração de prazo do contrato decorrente da Tomada de Preço Nº 19/2018 – SEIMURB, cujo contrato foi firmado em 24/09/2018

Empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP

CNPJ: 35.286.707/0001-90

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 24/09/2019 a 24/09/2020

Assina pela Empresa: Francisco Alex Dantas (Bastante procurador)

Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Data da assinatura: 24 de setembro de 2019

Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa

Dispensa N.º 119/2019 – SEDS

Contrato Nº: 362/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Mão de obra terceirizada de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Digitador, Recepcionista, Auxiliar de Cozinha, Motorista de Veículo de Pequeno Porte, Motorista de Veículo de Pequeno Porte 12x36 Diurno, Motorista de Veículo de Pequeno Porte 12x36 Noturno, Motorista de Veículo de Médio Porte, Motorista de Veículo de Ônibus, em caráter emergencial, podendo ser rescindido mediante a conclusão do Pregão Presencial nº 24/2019 – SMDSJ.

Empresa: TROIA SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 26.387.303/0001-00

Vigência: 90 (noventa) dias

Período: 30.10.2019 a 28.01.2020

Valor: R\$ 1.280.861,19 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)

Assina pela empresa: Marcelo Freire de Aguiar

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 30 de outubro de 2019

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO POR ERRO MATERIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 91 /2019-SEIMURB

PROCESSO Nº 329/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nas Publicações do Jornal Oficial do Município - JOM do dia 01 de novembro de 2019, Edição 534, pág. 1, no jornal de grande circulação, Jornal De Fato, do dia 02 e 03 de novembro de 2019, Edição 5.607, Ano XX, pág.8 e do Diário Oficial da União-DOU, do dia 04 de novembro de 2019, Seção 3, Edição nº 213, pág. 224, todas referentes ao Pregão Presencial nº 91/2019-SEIMURB, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço temporário de assessoria e apoio técnico na implantação, organização e gestão condominial e patrimonial em empreendimentos organizados sob a forma de condomínio vertical, no âmbito do município de Mossoró/RN, conforme termo de referência em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos:

Onde se Lê: às 08h00min

Lêia-se: 08h30min

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019- SMS PROCESSO Nº 321/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 20 de novembro de 2019 às 08h00min do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 87/2019 – SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços, com reposição de peças, na Manutenção

e Conservação de Máquinas e Equipamentos odontológicos, Hospitalar, Radiologia, Fisioterapia, Oftalmologia e Laboratorial, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia - UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini – UPACC, Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, até ulterior deliberação. Mossoró/RN, 04 de novembro de 2019. Flussieur Aurélio Vieira Galdino Pregoeiro

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 – SEADRU – AO CONTRATO FIRMADO Nº 338/2018 FIRMADO EM 01/10/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação contratual decorrente do Pregão Presencial nº 77/2018, cujo contrato foi firmado em 01/10/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo.

Empresa: JOÃO DEHON DA ROCHA.

CNPJ: 40.769.119/0001-48

Valor: R\$ 590.657,76

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/10/2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: João Dehon da Rocha

ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 – SEADRU – AO CONTRATO FIRMADO Nº 339/2018 FIRMADO EM 01/10/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 77/2018, cujo contrato foi firmado em 01/10/2018, que passam a ser os constante do anexo ao presente aditivo.

Empresa: JOÃO DEHON DA ROCHA.

CNPJ: 40.769.119/0001-48

Valor: R\$ 186.200,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/10/2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: João Dehon da Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2019 – CONDEMA/ MOSSORÓ

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 1.267, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 2.152/ 2006, pela Lei nº 2.744/ 2011, em virtude de que se deverá abrir vagas na eleição do CONDEMA, para todos os representantes da sociedade civil apresentados na Lei nº 2.744/ 2011, mesmo que alguns representantes não tenham 2 anos completos de mandato, torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Art. 3º - As 12 vagas das entidades integrantes do CONDEMA, definidas pelo Art. 3º da Lei Nº 2.744/ 2011, serão distribuídas mediante processo eleitoral, regulamentado pelo presente Edital, sendo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - 01 (um) representante de Associação de Classe, Sindicato, de Clube de Serviços, e seu suplente, no Município de Mossoró;

II - 01 (um) representante de Conselho Comunitário e seu suplente;

III - 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, e seus suplentes, com atuação no âmbito do Município de Mossoró;

IV - 02 (dois) representantes de instituições de ensino superior e seus suplentes;

LEIA-SE:

Art. 3º - As 16 vagas das entidades integrantes do CONDEMA, definidas pelo Art. 3º da Lei Nº 2.744/ 2011, serão distribuídas mediante processo eleitoral, regulamentado pelo presente Edital, sendo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - 02 (um) representantes de Associação de Classe, Sindicato, de Clube de Serviços, e seus suplentes, no Município de Mossoró;

II - 01 (um) representante dos Conselhos Comunitários e seu suplente;

III - 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, e seus suplentes, com atuação no âmbito do Município de Mossoró;

IV - 02 (dois) representantes de instituições de ensino superior e seus suplentes;

V - 01 (um) representante dos Conselhos de classe sediados no município de Mossoró e seu suplente.

Onde se lê:

Cap. II – DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - As entidades interessadas em participar da eleição para constituição do CONDEMA, deverão

protocolar toda documentação na Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, situado à Rua Des. Dionísio Filgueira, 335, Centro, nesta urbe, das 7h30 até às 13h, de segunda a sexta-feira, até o dia 15 de outubro de 2019, portando:

-Anexo II devidamente preenchido e assinado;

-Demais documentos, solicitados abaixo, de acordo com o segmento para o qual a entidade se enquadrar e se inscrever:

I-Os Institutos de Pesquisa e Ensino deverão:

a. Ter atuação e sede em Mossoró;

b. Apresentar documento que comprove possuir curso de pós-graduação e/ou pesquisa abordando questão ambiental.

c. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo;

III - As Entidades Ambientais deverão:

a. Ter atuação e sede em Mossoró;

b. Apresentar Estatuto registrado;

c. Não estar contratada para prestação de serviço junto ao poder público municipal;

d. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo.

IV -As Sociedades e Associações de Moradores de Bairros deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

c. Possuir formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente.

V-Os Sindicatos deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo;

VI-Das Entidades do Setor de Clubes de Serviços deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo.

LEIA-SE:

Cap. II – DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - As entidades interessadas em participar da

eleição para constituição do CONDEMA, deverão

protocolar toda documentação na Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, situado à Rua Des. Dionísio Filgueira, 335, Centro, nesta urbe, das 7h30 até às 13h, de segunda a sexta-feira, até o dia 08 de novembro de 2019, portando:

-Anexo II devidamente preenchido e assinado;

-Demais documentos, solicitados abaixo, de acordo com o segmento para o qual a entidade se enquadrar e se inscrever:

I - Os Institutos de Pesquisa e Ensino deverão:

a. Ter atuação e sede em Mossoró;

b. Apresentar documento que comprove possuir curso de pós-graduação e/ou pesquisa abordando questão ambiental.

c. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo;

II - As Entidades Ambientais deverão:

a. Ter atuação e sede em Mossoró;

b. Apresentar Estatuto registrado;

c. Não estar contratada para prestação de serviço junto ao poder público municipal;

d. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo.

III -As Sociedades e Associações de Moradores de Bairros deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

c. Possuir formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente.

IV - Os Sindicatos deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

c. Possuir formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente.

V - As Entidades do Setor de Clubes de Serviços deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

c. d. Indicar profissional que possua formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente, do seu quadro efetivo.

VI – Os Conselhos de classe deverão:

a. Apresentar Estatuto registrado;

b. Apresentar Ata da última eleição e da posse da diretoria;

c. Possuir formação ou atue na área de urbanismo e/ou saúde pública e/ou meio ambiente.

Mossoró/ RN, 04 de novembro de 2019.

Doriana Lígia Burlamaqui de Lima Cirne Leite
Diretora Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente/ Mossoró.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 0035/2019, de 22 de Outubro de 2019.

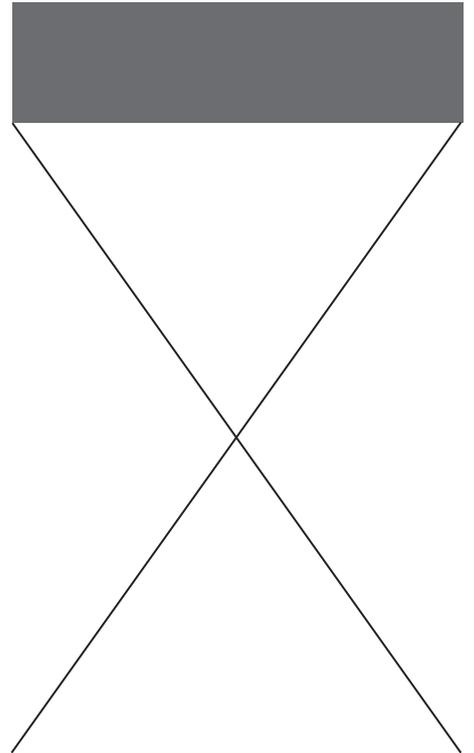
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos

Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS através da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Juventude 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1026 de 18 de dezembro de 1995, RESOLVE: Aprovar totalmente, em unanimidade dos presentes, em reunião Ordinária o Demonstrativo dos Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS através da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Juventude, enviado via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Mossoró-RN, nos dia 22 de Outubro em reunião ordinária. Destaca-se que no que se refere aos reordenamentos físico financeiro do IGD, PBF e SUAS 2018, os mesmos serão acompanhados, sistematicamente, por este Conselho em cada bloco.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 22 de Outubro de 2019.

Lanusa Cristine Fabrício de Queiroz Paiva
Presidente do CMAS.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR